

CNSP ganha ação no Conselho Nacional de Justiça para pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor a idosos e portadores de doenças graves

Publicado em: 01/02/2022

A Confederação Nacional dos Servidores Públicos (CNSP), entidade que representa mais de 800 mil servidores públicos pelo país, ganhou importante ação no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que dá direito a idosos e portadores de doenças graves de ser reembolsados pelos montantes a que têm direito dos Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs). A ação foi feita através do diretor jurídico da entidade, Julio Bonafonte.

A CNSP ingressou na Justiça em julho de 2020, reivindicando que o CNJ alterasse a Resolução nº 303 de 2019, do governo do Estado de São Paulo, que disciplina sobre o pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor. “Ocorre que os RPVs têm sido pagos de forma errada, com prejuízo para os servidores públicos”, explica Antonio Tuccilio, presidente da Confederação Nacional dos Servidores Públicos.

Tuccilio explica que “o governador João Doria reduziu absurdamente o valor das preferências para idosos e portadores de doenças graves de R\$ 31.119,20 para R\$ 11.678,90. Isso resulta no valor total de R\$ 58.394,50, mas o correto seria R\$ 150.596,00. Atualmente, a diferença de valor corresponde a R\$ 92.201,50 e R\$ 80.227,65”.

Pela decisão do CNJ, o governo paulista terá de pagar a diferença de valores devidos aos servidores. “Não se trata de ganho, mas de devolução de valores de direito dos aposentados e portadores de doenças graves, claramente prejudicados pela Resolução 303”, explica Julio Bonafonte